



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
TIANGUAENSE A SR<sup>a</sup>. DANIELY  
LINHARES DE MORAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense a **SR<sup>a</sup>. DANIELY LINHARES DE MORAIS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,  
em 01 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CLAUDOHLEDER CARDOSO DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá